

**DECISÃO COREN-MA Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**Arquivamento do PAD Nº 216/2017 –  
Contratação de empresa especializada em  
limpeza de caixa d'água e cisterna – Volume I.**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e **CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 027/2018 – Patrimônio e Almoxarifado;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 524, de 06 de fevereiro de 2018;

**DECIDEM:**

**Art.1º** - Arquivar o PAD nº 216/2017 – Contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água e cisterna – Volume I, visto que foi solicitado o atendimento imediato por parte da contratada para realização de serviços.

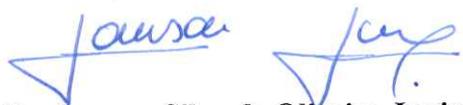
**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2018.



**Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes**  
Presidente  
COREN-MA Nº 122.493-ENF



**Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior**  
Secretario  
COREN 294.262-ENF